



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 70/10

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I- Thaís Vandresen (Presidente);
- II- Adilson Alciomar Koslowski;
- III- Adriana Bina da Silveira;
- IV- Ana Selma Moreira;
- V- Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo;
- VI- Claudemir Aparecido Lopes;
- VII- Ivanete Lago Groh;
- VIII- Luiz Bráulio Farias Benitez;
- IX- Marcelo Petermann;
- X- Marluse Castro Maciel;
- XI- Nilo Munaretti Neto;
- XII- Pollyanna Maria da Silva;
- XIII- Ricardo José Engel;
- XIV- Ronaldo Uller;
- XV- Samantha Stacciarini;
- XVI- Schirleni Ristow Staack;
- XVII- Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino.



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Reitoria

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de maio de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora